

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 28-350 Data/Hora 30/10/2019 14:38:45

Responsável: *mg*

**“EMENDA IMPOSITIVA Nº 018/2019**  
**Execução orçamentária e financeira obrigatória**  
**Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM”**

“Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2020 – LOA/2020 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Administração e Finanças, Assistência Social e Gabinete do Prefeito - Projeto de Lei nº 043/19, conforme especifica.”

Art. 1º Fica alterado na LOA 2020 – Projeto de Lei nº 043/19, da seguinte forma:

I-

|                        |                                                   |
|------------------------|---------------------------------------------------|
| Órgão                  | 01 – Prefeitura Municipal                         |
| Unidade Administrativa | 10 – Departamento de Saúde                        |
| Projeto/Atividade      | 10.122.0021.2035.0000 – Suporte Administrativo    |
| Categoria              | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente |
| Valor R\$              | R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)                 |

II-

|                        |                                                            |
|------------------------|------------------------------------------------------------|
| Órgão                  | 01 – Prefeitura Municipal                                  |
| Unidade Administrativa | 09 – Departamento de Esporte                               |
| Projeto/Atividade      | 27.812.0016.2087.0000 – Manutenção das atividades de lazer |
| Categoria              | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente          |
| Valor R\$              | R\$ 10.000,00 (dez mil reais)                              |

III-

|                        |                                                                 |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Órgão                  | 01 – Prefeitura Municipal                                       |
| Unidade Administrativa | 08 - Departamento Municipal de Educação                         |
| Projeto/Atividade      | 12.361.0009.1015.0000 – Reforma/ampliação de unidades escolares |
| Categoria              | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                              |
| Valor R\$              | R\$ 3.000,00 (três mil reais)                                   |



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IV-

|                        |                                                                 |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Órgão                  | 01 – Prefeitura Municipal                                       |
| Unidade Administrativa | 08 - Departamento Municipal de Educação                         |
| Projeto/Atividade      | 12.365.0008.1015.0000 - Reforma/ampliação de unidades escolares |
| Categoria              | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                              |
| Valor R\$              | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)                                  |

V-

|                        |                                               |
|------------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão                  | 01 – Prefeitura Municipal                     |
| Unidade Administrativa | 03 - Departamento de Administração e Finanças |
| Projeto/Atividade      | 04.122.0003.1004.0000 – Iluminação pública    |
| Categoria              | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações            |
| Valor R\$              | R\$ 7.000,00 (sete mil reais)                 |

VI-

|                        |                                                                      |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Órgão                  | 01 – Prefeitura Municipal                                            |
| Unidade Administrativa | 02 - Departamento de Gabinete                                        |
| Projeto/Atividade      | 04.122.0002.2007.0000 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra |
| Categoria              | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                                   |
| Valor R\$              | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)                                       |

VII-

|                        |                                                                    |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Órgão                  | 01 – Prefeitura Municipal                                          |
| Unidade Administrativa | 11 - Departamento de Assistência Social                            |
| Projeto/Atividade      | 08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasse de verbas das entidades |
| Categoria              | 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais                                  |
| Valor R\$              | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)                                    |



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VIII-

|                        |                                                                     |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Órgão                  | 01 – Prefeitura Municipal                                           |
| Unidade Administrativa | 11 – Departamento de Assistência Social                             |
| Projeto/Atividade      | 08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasses de Verbas das Entidades |
| Categoria              | 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais                                   |
| Valor R\$              | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)                                      |

IX-

|                        |                                                                     |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Órgão                  | 01 – Prefeitura Municipal                                           |
| Unidade Administrativa | 11 – Departamento de Assistência Social                             |
| Projeto/Atividade      | 08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasses de Verbas das Entidades |
| Categoria              | 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais                                   |
| Valor R\$              | R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)                                      |

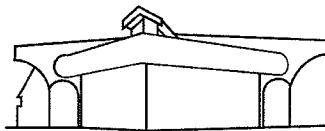
X-

|                        |                                                                     |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Órgão                  | 01 – Prefeitura Municipal                                           |
| Unidade Administrativa | 11 – Departamento de Assistência Social                             |
| Projeto/Atividade      | 08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasses de Verbas das Entidades |
| Categoria              | 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais                                   |
| Valor R\$              | R\$ 10.000,00 (dez mil reais)                                       |

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

|                        |                                             |
|------------------------|---------------------------------------------|
| Órgão                  | 01 – Prefeitura Municipal                   |
| Unidade Administrativa | 14 – Encargos do Município                  |
| Projeto/Atividade      | 99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência |
| Categoria              | 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência      |
| Valor R\$              | R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) |

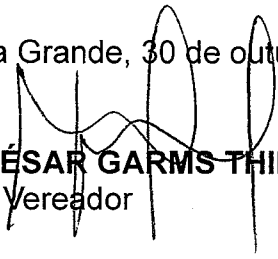


Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 043/19, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.

  
**MARIO CÉSAR GARMS THIMOTEO**  
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## JUSTIFICATIVA:

Apresentamos as seguintes emendas:

I - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a aquisição de um ônibus com capacidade de 40 (quarenta) passageiros com acessibilidade para transportar pacientes para outras cidades;

II - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Esportes para aquisição de bebedouros nas quadras (aquisição de equipamentos);

III - R\$ 3.000,00 (três mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação – para a EMEF Professora Therezinha de Lourdes Cação Goya com o intuito de realizar de obras;

IV - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Educação – para a EMEI Girassol com o intuito de realizar de obras;

V - R\$ 7.000,00 (sete mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos com o intuito de investir em iluminação;

VI - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Gabinete do Prefeito para o Tiro de Guerra com o intuito de realizar de obras (cobertura da quadra);

VII - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social, para a Casa Lar com o intuito de realizar de obras;

VIII - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para a APAE com o intuito de custeio da entidade;

IX – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para a Associação De Pais e Voluntários do Judô - APVJ com o intuito de custeio da entidade;

X - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Assistência Social para a Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista - ACIPP - Casa Abrigo, com o intuito de custeio da entidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de outubro de 2019.

**MARIO CÉSAR GARMSTHIMOTEO**  
Vereador